

ORIENTAÇÃO N.º 06/2021 – DPGE/SEED

Orienta as Comissões Consultivas Locais e Regionais quanto aos procedimentos a serem adotados para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares das instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

A **Comissão Consultiva Central**, no uso de suas atribuições,

1 – informa correções no **Cronograma, Anexo I** da Resolução nº 2.416/2021 – GS/SEED:

02/06	Divulgação do Edital de Convocação – Anexo X	Comissão Consultiva Local
02/06 até as 18h	Prazo final para registro das chapas – Anexo VIII.	Comissão Consultiva Local
02/06 após as 18h	Sorteio do número das chapas.	Comissão Consultiva Local
07/06 até as 12h	Divulgação da relação das chapas registradas - Anexo IX.	Comissão Consultiva Local
07/06 após as 12h	Início da Propaganda.	
07 e 08/06 após as 12h	Período para a realização das Assembleias com a Comunidade Escolar, bem como da apresentação dos membros das chapas e da proposta de Plano de Ação para Escola.	Comissão Consultiva Local
09/06	Prazo limite para Comissão Consultiva Local encaminhar para o NRE: (a) Proposta de Plano de Ação para Escola – Período 2021 a 2024 – Anexo XVIII; (b) Termo de Compromisso e Disponibilidade – Anexos II e III.	Comissão Consultiva Local
01/07	Prazo final para elaboração das cédulas de votação on-line – Anexo XXI.	Comissão Consultiva Central

2 – orienta o preenchimento e envio de documentos via **e-Protocolo**, nos prazos constantes no Anexo I da Resolução nº 2.416/2021 – GS/SEED:

2.1. Para a **Comissão Consultiva Local encaminhar**, via e- Protocolo, para o NRE:

- a) Proposta de **Plano de Ação para Escola – Anexo XVIII**;
- b) **Termos de Compromisso e de Disponibilidade – Anexos II e III.**

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i. Interessado 1: [*NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO*]
- ii. Interessado 2: - [NRE -]
- iii. Assunto: **Área de Ensino**
- iv. Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v. Detalhamento: **Plano de Ação para Escola (Anexo XVIII); Termo de Compromisso e Termo de Disponibilidade (Anexos II e III).**
- vi. *Local Para: [NRE]

2.2. Para a **Comissão Consultiva Regional encaminhar** à Comissão Consultiva Central, via e- Protocolo:

- a) a **relação das chapas (Anexo IX)** das Instituições que farão a Consulta de forma on-line. As instituições que optaram pelo voto impresso não precisam enviar a lista das chapas.
- b) a **relação das Instituições de Ensino** que optaram pela Consulta de forma on-line e quais utilizarão cédulas impressas na **Consulta**.

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i. Interessado 1: [*NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO*]
- ii. Interessado 2: - [NRE -]
- iii. Assunto: **Área de Ensino**
- iv. Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v. Detalhamento: **Relação das chapas (Anexo IX) e Forma de Consulta escolhida pelas Instituições de ensino.**
- vi. *Local Para: **SEED/DPGE/GE**

2.3. Para a **Comissão Consultiva Local encaminhar**, via e- Protocolo, para a Comissão Consultiva Central a **relação das chapas que substituíram membros**.

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i. Interessado 1: [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO]
- ii. Interessado 2: - [NRE -]
- iii. Assunto: **Área de Ensino**
- iv. Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v. Detalhamento: **Relação das chapas que substituíram membros.**
- vi. *Local Para: **SEED/DPGE/GE**

2.4. Para a **Comissão Consultiva Regional encaminhar**, via e- Protocolo, para a Comissão Consultiva Central a **listagem dos candidatos eleitos**.

O protocolo deve seguir o seguinte fluxo:

- i. Interessado 1: [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO]
- ii. Interessado 2: - [NRE -]
- iii. Assunto: **Área de Ensino**
- iv. Palavras-chave 1: **Consulta Diretores**
- v. Detalhamento: **Listagem dos candidatos eleitos.**
- vi. *Local Para: **SEED/DPGE/GE**

Curitiba, 1º de junho de 2021.

Marcia Leonora Dudeque
Presidente Interina da Comissão Consultiva Central
- Portaria Seed/DG nº 113 - 27/05/2021



ePROTOCOLO



Documento: **Orientacaon06_2021de1_JUN_2021DPGE_SEEDConsultaDiretores2.pdf**.

Assinado por: **Marcia Leonora Dudeque** em 02/06/2021 10:29.

Inserido ao protocolo **17.704.108-4** por: **Marcia Leonora Dudeque** em: 01/06/2021 18:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
166dfdfc208189c85bab6b9915356509.